



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 46/2020

O Vereador que subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Considerando, a baixa da Geladeira com o nº de patrimônio 1096, ante a devolução à prefeitura, para que seja disponibilizado ao laboratório de coleta e análises do hospital municipal.

Canarana, MT, 31 de julho de 2020.



Gilmar Miranda
Presidente da Câmara Municipal